



ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024
PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José do Carmo, José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes e Michael David Pinto Breves. **Vereadores Online:** **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, Adrienne do Vale Cidade, Markson Machado Barbosa, Maria do Socorro Guimarães Abreu e Wellington Yuri Lelo Reis. **Faltas justificadas:** **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, Eliaquim Cordeiro Duarte e Manoel do Rosário Paula da Costa. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da 44ª Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 2º Secretário vereador Luiz Nazareno, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Justificativa de falta do vereador José Antônio Pinto Gomes do dia 09 de julho de 2024. Ata da Audiência Pública para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do poder Executivo Municipal de Manicoré/Am Referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024. Protocolo de Entrega de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024. **Ofícios Expedidos:** Ofícios Circulares Nº 078, 079, 081 e 082/2024 - GP. Ofícios Nº 457, 458, 459 e 460/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia: Matérias em Discussão Única:** Projeto de Lei Nº 007/2024: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2025, e dá outras providências”. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Nº 011/2024, de 18 de junho de 2024: “Declara de Utilidade Pública a Associações de catadores de Materiais Recicláveis Solidária do Município de Manicoré/Am - ACRSMM, e dá outras providências”. Projeto de Lei Nº 014, de 26 de junho de 2024: “Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde da comunidade de Verdum, e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2024, de 01 de julho de 2024: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Exmo. Senhor Sidney Ricardo de Oliveira Leite - Deputado Federal do Amazonas”. Projeto de Lei Nº 015/2024, de 02 de julho de 2024: “Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Procuradores do Município de Manicoré, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



outras providências”. Projeto de Resolução N° 001/2024, de 02 de julho de 2024: “Fixa o Subsídio dos Vereadores da Câmara de Manicoré, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências”. **Matérias Entregues à Secretaria:** Requerimento N° 002/2024: Votos de Congratulações, de autoria da vereadora Adrienne do Vale Cidade - UB. Indicação N° 009/2024: Solicita a doação de Kits Maternidades para as grávidas após o parto no Distrito de Santo Antônio do Matupi, de autoria da vereadora Adrienne do Vale Cidade - UB. Indicação N° 006/2024: Solicita a perfuração de poços artesianos e implantação de caixa D'água no entorno da Escola do Jenipapo - zona rural do município de Manicoré-AM, de autoria do vereador José Antônio Pinto Gomes - UB. **Grande Expediente: Vereadores inscritos:** José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes e Adrienne do Vale Cidade. **1° Orador:** José Ivan, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que esteve no último final de semana na zona rural nas Comunidades de Paraíso e Cachoeirinha, onde pôde exercer ato fiscalizatório na Escola de Paraíso, e na Comunidade de Cachoeirinha vistoriando a Escola e a UBS que ainda não está concluída na totalidade das obras para que possa ser inaugurada e entregue a população da referida Comunidade. Na ocasião relata sobre a receptividade que tem sido recebido nas Comunidades que pode interagir, onde foi convidado a voltar nas referidas Comunidades. O mesmo relata que na próxima Sessão apresentará uma indicação e que apresentará as condições que o mesmo encontrou a Escola, em que ouviu relato do Presidente da Comunidade que desde o tempo de foi construída a referida escola somente este ano encaminharam um bebedouro. O mesmo faz um breve relato que esteve recentemente na Secretaria de Produção e Abastecimento, que teve uma conversa ampla e boa com o Secretário Dr. Pedro Chaves, no qual se explicou para ele que recentemente o convidou para vir a este parlamento para ser parabenizado pelos atos realizados em sua atividade funcional, mas que para este momento tem a necessidade de convocá-lo para vir ao parlamento prestar alguns esclarecimentos, como apresentará convocação do referido Secretário de Produção e Abastecimento, do Chefe de Vigilância Sanitária e do Veterinário do município de Manicoré. Parabeniza o Deputado Estadual Sinésio Campos, Deputado Federal Sidney Leite, Senador Eduardo Braga, Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério pelos inúmeros benefícios através de emendas que tem direcionado ao município de Manicoré, e conclui seu pronunciamento. **2° Orador:** José Antônio, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que tem uma indicação a fazer e embora tenha gerenciado uma pasta da Educação do município, que não é uma responsabilidade pequena, e que as escolas municipais são muitas e não foram atingidas todas, mas como parlamentar visitou as Comunidades do Lago do Jenipapo, no qual na Escola do Bracinho foi constatada que no verão há dificuldade de água potável, na ocasião apresenta a Indicação N° 006/2024, que solicita a perfuração de poços artesianos e implantação de caixa d'água na Escola Municipal Santa Luzia no Braço Grande, Nossa Senhora de Auxiliadora Bracinho e São Francisco no Repartimento, tendo no princípio de que a água é essencial, não vai se ter o abastecimento somente na Escola, mas também em todo o entorno na Comunidade. Na ocasião relata que esteve na Comunidade de Kamaua e foi visto a grande dificuldade que temos no abastecimento de água, em que é uma aldeia que fica isolada de rios e igarapés e mesmo no período de chuva não se tem água potável na referida Comunidade e





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



que enviará uma indicação ao Governo Municipal para que faça a perfuração de poços artesianos e de instalação de caixa d'água para que possa melhorar a qualidade de vida dos alunos e como também da Comunidade, e pôde visitar a aldeia do São José do Pindobal no marmelos em que foi recebido e discutido algumas reivindicações para a aldeia. Na ocasião relata sobre o trabalho do vereador José Ivan que tem fiscalizado como qualquer um consumidor, e que com sua trajetória de investidor o mesmo foi um dos que mais teve padaria em Manicoré, sempre se preocupou com o ambiente de fazer e vender, mas este conselho tem que ser dado ao investidor, e que além de um papel de fiscalização se pode conversar para a pessoa melhorar. Na ocasião relata sobre as calçadas como da caixa econômica que não tem onde a pessoa se esconder do sol em hora de meio dia porque não existe espaço na calçada. **Em aparte o vereador José Ivan**, relata que foi muito cauteloso na questão de não generalizar sobre a comercialização de pães e derivados só que em algumas questões isoladas e isso incomoda porque se tem a observância que a comercialização é diária e que se faz necessário fazer a vistoria na cozinha dos restaurantes, açougues e panificadoras e que é uma questão que se tem que ter ênfase e que a comissão do consumidor precisa ter a observância disto, e que não vai abrir uma linha de perseguição aos empresários do ramo porque este não é seu perfil e seu papel, mas temos que está atento para garantir saúde a população de Manicoré no momento de consumir alimento que a população paga. **Retoma a palavra o vereador José Antônio**, relata que a confiança do povo tem que ser soberana na hora de escolher, e que amanhã estará viajando para Manaus, onde irá tratar de sua saúde e em atividade parlamentar, e conclui seu pronunciamento. **3ª Oradora:** Adrienne Cidade, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento destaca os documentos que foram apresentados na mesa diretora como o voto de congratulações no qual foi solicitado ao grupo Torres com a principal intenção de parabenizar o grupo gerando emprego, dando oportunidade para a população de Manicoré, em que devemos sempre está atento parabenizando destacando pessoas que acreditam no nosso município, que investem e que principalmente geram emprego e oportunidade a mais para a população, para que possam ter trabalhos dignos, como o grupo Torres vem fazendo no município de Manicoré, a mesma faz um breve relato sobre o evento que foi um momento de Fé em não esteve presente, mas pôde estar acompanhando o evento pelas redes sociais em que se pôde observar uma grande multidão no referido momento, e sobre a indicação a qual foi apresentada solicitando a doação de kits de maternidade para a região do Distrito de Matupi por entender que venha a ser a maior Comunidade do nosso município e que esse pedido serve tanto para abraçar a mães que tenham seu filho quanto para motivar que as mães façam o pré-natal, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Nº 002/2024: Votos de Congratulações, de autoria da vereadora Adrienne do Vale Cidade - UB. Indicação Nº 009/2024, de autoria da vereadora Adrienne do Vale Cidade - UB. Indicação Nº 006/2024, de autoria do vereador José Antônio Pinto Gomes - UB. Requerimentos e Indicações aprovados. **Ordem do dia: Matérias em Discussão Única:** Projeto de Lei Nº 007/2024: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2025, e dá outras providências". O Relator da 2ª Comissão vereador Yuri Reis faz um breve relato sobre a LDO, destacando





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



que é constitucional, que os municípios brasileiros precisam manifestar a sua apreciação posteriormente votação da LDO em que é uma lei que trata sobre diretrizes, sobre metas que o município tem que cumprir e é regimental, e é o papel do Poder Legislativo está apreciando e votando, que é isso que vai estar limitando as políticas públicas do município de Manicoré as metas na questão financeira, e apresenta parecer favorável. A relatora da 1ª Comissão vereadora Socorro Bandeira faz um breve relato sobre a importância da LDO para o poder público para que possa se organizar através das políticas públicas, e apresenta parecer favorável. O vereador Presidente Newton Neto relata sobre a LDO que é o instrumento estabelecido através da Constituição Federal que faz o elo de ligação entre o PPA e a LOA, no qual sabemos que é quem direciona esses dois preceitos constitucional de forma que o orçamento seja revertido em benefício da população, como imprime alguma regra a administração pública. Parabeniza a equipe do Executivo que diferentemente do ano anterior desta vez fez tudo através das leis para dar maior sustentabilidade aos vereadores para se ter um direcionamento melhor do referido projeto, e que através deste ato de publicidade se tem como votar de forma mais abrangente e ampla. Em seguida, o senhor Presidente passa para a votação do referido Projeto. **(Projeto de Lei aprovado com 11 votos favoráveis).** **Considerações finais: Vereadores inscritos:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Luiz Nazareno Nogueira de Freitas - 2º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 15 de julho de 2024.

